

DESPACHO**Nº 3/DEA/2024****I/24244/2024****17/12/2024****SUBDELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS - ADENDA**

Considerando as subdelegações de competências efetuadas na signatária, pela Sra. Diretora Delegada no documento com registo n.º I/21509/2024, subdelego na **Senhora Chefe de Divisão de Redes e Manutenção – Eng.ª Florbela Marques Ferreira**:

- Assinar a correspondência dos Serviços Intermunicipalizados (SIMAR) decorrente da atividade da Divisão dirigida a utentes;
- Justificar e injustificar faltas;
- Autorizar o gozo de férias (exceto o plano anual de férias).

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos, entretanto praticados pelo delegatário, até à data de entrada em vigor do presente Despacho.

A presente delegação de competências deve ser publicada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

A Diretora do Departamento de Exploração de Águas